



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Documento de Formalização da Demanda

Informações do Requiritante

Departamento requisitante

Legislativo

Responsável pela formalização da demanda

Ademir Nicoleti Junior

Informações do Objeto

Tipo do objeto

- (X) Serviço não continuado
- () Serviço continuado
- () Material de consumo
- () Equipamento / Material permanente
- () Obra
- () Serviço de Engenharia

Identificação da demanda

Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc

Características adicionais: Serviço de emolduramento do título de Cidadã Emérita à senhora Alciléia Santos Esteves conforme Decreto Legislativo n. 241/2024.

OBS:

- Material em aço inoxidável, acomodado em estojo apropriado às suas dimensões;
- Dimensões: 25x15cm;

ASSINADO POR Ademir Nicoleti Junior - 3HC5-00J5-R19V-JS8K



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

Necessário pois o Projeto de Decreto Legislativo já foi aprovado e o Decreto Legislativo promulgado.

Observações

- Material em aço inoxidável, acomodado em estojo apropriado às suas dimensões;
- Dimensões: 25x15cm;
- Anexo o Modelo do Decreto com nome do(a) Presidente e autor(a);
- O departamento responsável já tem o modelo da placa a ser confeccionado o respectivo título;

Resultados pretendidos

Necessário confeccionar o título para poder ser entregue a homenageada.

Descrição do objeto e quantidade a ser adquirida/contratada

CATMAT/CATSER	Objeto	Quantidade	Unidade de Medida
5452	<p>Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc</p> <p>Características adicionais: Serviço de emolduramento do título de Cidadã Emérita à senhora Alciléia Santos Esteves conforme Decreto Legislativo n. 241/2024.</p> <p>OBS: - Material em aço inoxidável, acomodado em estojo apropriado às suas dimensões; - Dimensões: 25x15cm;</p>	1	Serviço

Previsão da data que deve ser adquirido os materiais / iniciada a prestação dos serviços

IMEDIATO



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 241, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Concede título de cidadã Emérita à senhora Alciléia Santos Esteves.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, ESTADO DE SÃO PAULO, obedecido o devido processo legislativo e após aprovação pelo Plenário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido título de cidadã Emérita à senhora Alciléia Santos Esteves, em face aos relevantes e reconhecidos serviços prestados, de forma direta e indireta, ao município de Dois Córregos.

Art. 2º A honraria, concedida por iniciativa da Vereadora Mara Silvia Valdo, será entregue em local, data e hora a serem definidos entre o Presidente e o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 30 de outubro de 2024.

VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES

Presidente

MARA SILVIA VALDO

Vereadora Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3HC500J5R19VJS8K>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3HC5-00J5-R19V-JS8K



ASSINADO POR Ademir Nicoletti Junior - 3HC5-00J5-R19V-JS8K